

Ata da 4ª Reunião da Diretoria

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dois, às quinze horas, em sua Sede, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo – 4º andar, Brasília – DF, realizou-se a Quarta Reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres, sob a presidência do Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende e com o comparecimento dos Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi e Reinaldo Alves Costa Neto e, como secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Foi convidado a participar da reunião o Senhor Manoel Lucívio de Loiola. Durante a reunião foram apreciados os assuntos constantes da Pauta e tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Noboru Ofugi. 1.1 – Remanejamento de cargos comissionados:** A Diretoria, com base na fundamentação apresentada acolheu a proposição do Diretor Relator, contida no Relatório DNO 002/2002, de 07 de março de 2002 e deliberou aprovar a alteração do quantitativo dos cargos comissionados de Gerente Executivo – CGE, aprovado para a ANTT, mediante a redução do quantitativo de Cargos Comissionados CGE III de trinta e oito para trinta e a inclusão, em contrapartida, do quantitativo de doze Cargos Comissionados CGE IV. **2. Assuntos Gerais. 2.1 –** O Diretor-Geral José Alexandre Resende deu conhecimento aos Diretores que a publicação do Regimento Interno no Diário Oficial da União registrou incorreções de natureza ortográfica e de pontuação, bem como no próprio texto do documento, razão pela qual propunha a reedição da Resolução nº 001/02, de 20 de fevereiro de 2002 e a sua republicação com as seguintes correções: inciso IX do artigo 9º - supressão da expressão “na forma do regimento interno”; Parágrafo único do artigo 41 – supressão da expressão “relativo aos incisos II a V do art. 35”; inclusão de texto especificando as atribuições da Assessoria de Comunicação Social e da Assessoria Parlamentar. A proposição foi aprovada pela Diretoria, que determinou a republicação da Resolução nº 001/02 e do anexo Regimento Interno. **2.2 –** A Diretora Anália Martins disse da conveniência de ser providenciada a contratação de agência de viagens, mediante prévia licitação, na modalidade pregão se verificado o cabimento, de modo a viabilizar a compra de passagens para atender os deslocamentos em serviço. A Diretoria aprovou, atribuindo a incumbência à Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa. Resolveu, ainda, a Diretoria que, enquanto não efetivada a contratação referida, no caso de viagens a serviço, previamente autorizadas, a Agência reembolsará a despesa efetuada, mediante comprovação adequada, sendo certo que não serão cobertas despesas de viagem coincidentes com fins de semana ou feriados. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretor

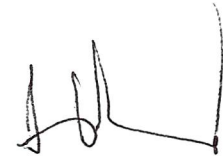


LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor



NOBORU OFUGI
Diretor

REINALDO ALVES COSTA NETO
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário